

REQUERIMENTO

Solicita seja convocado o Sr. Ministro de Estado da Justiça, a fim de prestar esclarecimentos sobre os critérios para aplicação do sistema de classificação indicativa para as produções audiovisuais.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, § 1º, do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, se digne adotar as providências necessárias à Convocação do Ministro de Estado da Justiça, Sr. Alexandre de Moraes, para comparecer ao Plenário da Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados a fim de prestar esclarecimentos a esta Comissão acerca dos critérios adotados para a implementação do sistema de classificação indicativa das produções audiovisuais.

JUSTIFICAÇÃO

O Sistema de Classificação Indicativa foi criado para constituir um instrumento de orientação das famílias acerca dos conteúdos apresentadas nas produções audiovisuais em exibição nos cinemas e nas televisões brasileiras.

Entretanto, tal mecanismo jamais pode ser confundido com uma via para a aplicação de qualquer tipo de censura e de retaliação política.

O objetivo dessa convocação é a de que o Ministro da Justiça esclareça como a pasta trabalha para aplicar a classificação de indicação etária, principalmente após a notícia de que o filme *Aquarius* – cuja produção notabilizou-se por um protesto realizado em Cannes contra o governo interino – tenha recebido a faixa classificatória de 18 anos.

Trata-se de uma grave questão que necessita de esclarecimento

imediato por parte do Sr. Alexandre de Moraes à essa Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados, a fim de que evitemos de que esse importante instrumento de apoio às famílias brasileiras seja desvirtuada para um tipo velado de censura.

Sala das Comissões, em

2016.

CHICO D'ANGELO
Deputado Federal (PT/RJ)